



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **876** /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica adesão a programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 256, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a adesão ao Programa RS Qualificação Recomeçar, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul.
2. O RS Qualificação Recomeçar trata-se de um programa estadual que transfere recursos diretamente aos municípios para a promoção da capacitação profissional da população, com o objetivo de melhorar os indicadores socioeconômicos locais e aumentar a empregabilidade por meio da qualificação da mão de obra.
3. A adesão do referido programa se dá pela relevância e abrangência do RS Qualificação, considerado o maior programa de qualificação profissional do Estado, já presente em 202 municípios, com um investimento superior a R\$ 14,1 milhões e a capacitação de aproximadamente 16 mil pessoas.
4. A expectativa para esta nova etapa do programa é ainda mais promissora, com a possível inclusão de bolsas de incentivo aos participantes, o que reforça o seu impacto social e econômico.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente